

## **1 OBJETIVO**

Estabelecer os critérios para o Programa de Reconhecimento da Conformidade de Cabos Profibus PA e Profibus DP, atendendo aos requisitos técnicos, visando garantir a segurança na utilização de cabos e condutores elétricos de baixa tensão em condições previsíveis ou normais de uso.

## **2 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

Os documentos relacionados abaixo são indispensáveis à aplicação deste Requisito de Reconhecimento da Conformidade. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas.

Requisitos Técnicos Cabo PROFIBUS DP – emissão 21 de julho 2010

Requisitos Técnicos Cabo PROFIBUS PA – emissão 21 de julho 2010

## **3 DEFINIÇÕES**

Para fins deste RAC, são adotadas as definições de 3.1 a 3.15, complementadas pelas contidas no ABNT ISO/IEC 17000.

### **3.1 Requisitos de Reconhecimento da Conformidade**

Documento que contém regras específicas e estabelece tratamento sistêmico para reconhecimento da conformidade do produto, de forma a propiciar adequado grau de confiança em relação aos requisitos estabelecidos nos requisitos técnico.

### **3.2 Selo PROFIBUS de Reconhecimento da Conformidade**

Identificação que indica que o objeto avaliado obteve o reconhecimento com base nos critérios estabelecidos de acordo com os Requisitos Técnicos Cabo PROFIBUS DP e Requisitos Técnicos Cabo PROFIBUS PA.

### **3.3 Autorização para o uso do Selo Profibus de Reconhecimento da Conformidade**

Autorização dada através da Associação Profibus a uma empresa solicitante, com base nos resultados obtidos, de acordo com os requisitos Técnicos estabelecidos neste procedimento. o uso da marca é restrito a objetos que tenham sido avaliados com base neste Requisitos.

### **3.4 Verificação da Conformidade do Produto**

A UL do Brasil irá realizar a verificação da conformidade do produto através da análise técnica dos resultados de ensaios definidos nos Requisitos Técnicos.

### **3.5 Organismo de Verificação de Produto**

A UL do Brasil em acordo com Associação Profibus esta designada para a realização da verificação com base nos Requisitos Técnicos.

### **3.8 Avaliador**

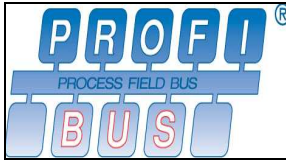
É o agente executor do processo de avaliação da conformidade.

### **3.9 Avaliado**

É o responsável pela fabricação de cabos Profibus.

### **3.10 Laboratório**

Laboratório de ensaio utilizado, conforme acordado entre Associação Profibus e UL do Brasil Certificações.



### **3.11 Fiscalização**

Associação Profibus detentora do Selo de reconhecimento, que tem por objetivo averiguar a utilização correta da mesma por parte de seus associados.

### **3.14 Verificação da Conformidade**

Ação de caráter preventivo, cujo objetivo é verificar a permanência, quando no mercado, da conformidade de um produto ou serviço aos requisitos especificados, com o intuito de comprovar a eficácia do Programa de Avaliação da Conformidade e identificar oportunidades de aperfeiçoamento desse Programa.

### **3.15 Famílias de Produtos**

Para efeito deste Regulamento são consideradas as seguintes famílias:

- Cabo PROFIBUS DP – modelo
- Cabo PROFIBUS PA – modelo

## **4 MECANISMO DE RECONHECIMENTO DA CONFORMIDADE**

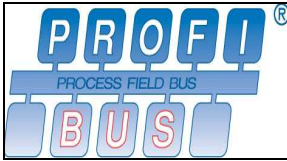
O mecanismo de reconhecimento da conformidade utilizado neste procedimento é o de Reconhecimento do Produto

**4.1** Este procedimento estabelece o modelo de Reconhecimento para obtenção e manutenção da autorização para o uso do Selo Profibus, com a verificação dos ensaios e avaliação do sistema de gestão da qualidade de fabricação.

**4.2** As etapas do processo de verificação devem ser conduzidas pelo UL do Brasil.

**4.3** As etapas do processo de reconhecimento devem ser conduzidas pela Associação Profibus.

---



## **5 ETAPAS DO PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE**

**5.1** Modelo com ensaios iniciais, avaliação inicial do Certificados do sistema de gestão da qualidade de fabricação e acompanhamento

### **5.1.1 Solicitação da certificação**

Na solicitação deve constar a denominação do produto, famílias de acordo com este procedimento,. Após a contratação da UL do Brasil, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- documentos do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante;
- lista de matérias primas e respectivos fornecedores;
- especificação técnica do produto.

*Nota:* a apresentação do Certificado do Sistema de Gestão da Qualidade, tendo como referência a norma ABNT NBR ISO 9001, e sendo esta certificação válida para a linha de produção do produto, isentará o detentor deste certificado das avaliações do Sistema de Gestão da Qualidade previstas no anexo A deste documento, enquanto a autorização para uso do Selo PROFIBUS de Reconhecimento da Conformidade tiver validade.

#### **5.1.1.1 Análise da documentação**

A UL do Brasil deve analisar a documentação do Sistema de Gestão da Qualidade.

### **5.1.2 Ensaios iniciais**

**5.1.2.1** Os ensaios iniciais são os ensaios previstos no Requisito Técnico do Produto.

**5.1.2.2** A quantidade de amostras necessária para a realização dos ensaios é prescrita para os produtos a serem testados e sua variações, definida após o aceite do projeto.

**5.1.2.3** O envio de amostras para os ensaios deve ser realizada pelo fabricante, após a definição da UL do Brasil.

### **5.1.3 Avaliação inicial do sistema de gestão da qualidade de fabricação**

Após análise e aprovação da documentação, será realizada pela UL do Brasil.

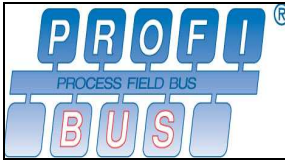
### **5.1.4 Tratamento de não-conformidade no processo inicial.**

Após a auditoria inicial e no ensaio inicial, havendo não conformidades, o avaliador e o avaliado discutem as possíveis linhas de ação a serem adotadas para a eliminação das mesmas.

### **5.1.5 Análise da Comissão de Certificação.**

Estando todas as não conformidades encerradas e todas as etapas cumpridas, a UL do Brasil emite o relatório de Conformidade que deverá ser apresentado pelo fabricante à PROFIBUS.

A PROFIBUS submete à sua Comissão de Certificação a documentação pertinente para então obter a liberação ou não da autorização para o uso do Selo de Reconhecimento da conformidade.



### **5.1.6 Requisitos para manutenção da autorização para uso do Selo de Reconhecimento do Produto.**

O UL do Brasil exercerá o controle após a concessão da autorização para uso do Selo de Reconhecimento da Conformidade, planejando novos acompanhamentos periódicos e ensaios para constatar se as condições, que originaram a concessão inicial do reconhecimento, estão sendo mantidas. A periodicidade da verificação do Sistema de Gestão da Qualidade e dos ensaios é de 12 meses.

#### **5.1.6.1 Ensaios de acompanhamento**

**5.1.6.1.1** Os ensaios de acompanhamento devem ser realizados em amostras coletadas preferencialmente no comércio, após a autorização para uso do Selo de Reconhecimento da Conformidade, de cada família reconhecida no processo inicial.

**5.1.6.1.2** A cada ano devem ser sempre realizados os seguintes ensaios em cada uma das amostragens realizadas:

- Verificação da marcação na etiqueta e no produto;
- Verificação dimensional;
- Verificação da conformidade com os requisitos construtivos;

**5.1.6.1.3** Além dos ensaios mencionados no item anterior, devem ser solicitados:

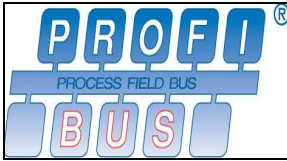
- Certificado do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Declaração de não alteração de matéria prima.

**5.1.6.1.4** A condução dos ensaios de acompanhamento assim como a coleta de amostras, deve ser definida e solicitada pela UL do Brasil.

**5.1.6.1.5** Constatada alguma não conformidade em algum dos ensaios de acompanhamento, este deve ser repetido em duas novas amostras, contraprova e testemunha, para o atributo não conforme, não sendo admitida a constatação de qualquer não conformidade.

**5.1.6.1.6** Quando da confirmação da não conformidade, a UL do Brasil comunicará a Associação Profibus que definirá a suspensão da autorização para uso da Marca de Reconhecimento da Conformidade, solicitando ao fabricante o tratamento pertinente, com a definição das ações corretivas e dos prazos de implementação.

*Nota:* caso a não conformidade encontrada não ponha em risco a segurança do usuário, o fabricante poderá não ter suspensa sua autorização para o uso da Marca de Reconhecimento da Conformidade, desde que garanta, através de ações corretivas, a correção da não conformidade nos produtos existentes no mercado e a implementação destas ações na linha de produção, a avaliação da criticidade da não conformidade será realizada pela comissão de certificação da Associação Profibus.



## **6 O Selo RECONHECIMENTO DA CONFORMIDADE**

O Selo de Reconhecimento da Conformidade definido pela Associação Profibus, objetiva indicar a existência de nível adequado de confiança nos cabos Profibus, bem como se encontram em conformidade com os requisitos técnicos pertinentes.

### **6.1 Especificação do Selo de Reconhecimento da Conformidade**

**6.1.1 O Selo** de Reconhecimento da Conformidade especificado conforme modelo definido no Anexo A deste documento, deve ser apostado nos cabos ou nos acondicionamentos individuais (embalagem primária), de forma visível, legível, indelével e permanente.

## **7 AUTORIZAÇÃO PARA USO Do Selo DE RECONHECIMENTO DA CONFORMIDADE**

### **7.1 Concessão da Autorização**

**7.1.1** Para concessão da autorização para uso da Marca de Reconhecimento da Conformidade devem ser observadas as orientações descritas neste documento, respeitando-se o modelo utilizado para obtenção do mesmo.

**7.1.2** A autorização para o uso do **Selo** de Reconhecimento da Conformidade deve conter, necessariamente, os seguintes dados:

- a) razão social, endereço completo e CNPJ da empresa autorizada (solicitante);
- b) razão social, endereço completo e CNPJ da empresa fabricante;
- c) número da autorização para o uso da Marca de Reconhecimento da Conformidade, data de emissão e validade;
- d) identificação do produto reconhecido de acordo com o requisito técnico aplicável;

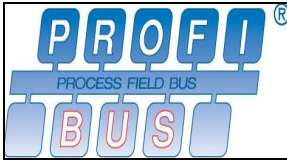
**7.1.3** A autorização para o uso do **Selo** de Reconhecimento da Conformidade, bem como sua utilização sobre os produtos, não transfere, em nenhum caso, a responsabilidade do avaliado para a Associação Profibus ou para a UL do Brasil .

**7.1.4** A autorização para o uso do **Selo** de Reconhecimento da Conformidade só deve ser concedida após a consolidação e aprovação dos ensaios e/ou auditorias, e as regras definidas pela Associação Profibus

NOTA: Em nenhum momento durante a execução deste trabalho poderá ser veiculada a Marca UL, seja em produtos, embalagens ou propagandas.

### **7.2 Manutenção do Reconhecimento**

---



**7.2.1** Para manutenção do uso do **Selo** de Reconhecimento da Conformidade devem ser observadas as orientações descritas neste documento, respeitando-se o modelo utilizado para sua obtenção.

### **7.3 Suspensão ou Cancelamento do Reconhecimento**

**7.3.1** A suspensão ou cancelamento ocorrerá quando não for atendido qualquer dos requisitos descritos neste documento.

**7.3.2** A autorização para uso do **Selo** de Reconhecimento da Conformidade está atrelada à validade do certificado concedido. No caso de suspensão ou de cancelamento do certificado por descumprimento de qualquer dos requisitos estabelecidos neste documento, ficará a autorização para uso do **Selo** de Reconhecimento da Conformidade sob a mesma condição

## **8 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

### **8.1 Obrigações do Fabricante**

**8.1.1** Acatar todas as condições estabelecidas neste documento, nas disposições legais e nas disposições contratuais referentes ao uso do **Selo** de Reconhecimento da Conformidade, independente de sua transcrição.

**8.1.2** Aplicar o **Selo** de Reconhecimento da Conformidade em todos os produtos reconhecidos, de acordo com os requisitos técnicos e conforme critérios estabelecidos neste documento.

**8.1.3** Acatar as decisões pertinentes ao reconhecimento tomadas pela Associação Profibus.

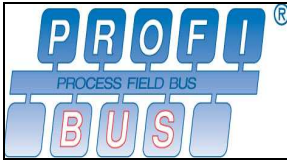
**8.1.4** Facilitar a UL do Brasil, os trabalhos de realização de ensaios e outras atividades de reconhecimento previstas.

**8.1.5** Manter as condições técnico-organizacionais que serviram de base para a obtenção da autorização para o uso do **Selo** de Reconhecimento da Conformidade, informando previamente ao UL do Brasil qualquer modificação que pretenda fazer no requisito do produto ou em seus componentes, incluindo matérias primas, pelas quais foi concedida a autorização, para a realização de eventuais auditorias e ensaios complementares pertinentes às características modificadas.

**8.1.6** Comunicar imediatamente a Associação Profibus no caso de cessar definitivamente a fabricação ou importação dos produtos certificados.

**8.1.7** Submeter previamente a Associação Profibus todos os materiais de divulgação onde figuram o **Selo** de Reconhecimento da Conformidade.

---



**8.1.8** A empresa autorizada tem responsabilidade técnica, civil e penal referente aos produtos por ele fabricados ou importados, bem como a todos os documentos referentes à certificação, não havendo hipótese de transferência desta responsabilidade.

**8.1.9** Adotar providências imediatas, incluindo a eventual retirada do mercado caso ocorram fatos que possam comprometer a credibilidade do reconhecimento e a imagem da Associação Profibus e UL do Brasil.

## **8.2 Obrigações da UL do Brasil**

**8.2.1** Implementar o programa de verificação, previsto neste documento, conforme os requisitos aqui estabelecidos.

**8.2.2** Manter e atualizar as informações acerca dos produtos verificados.

**8.2.3** Notificar imediatamente a Associação Profibus, no caso de qualquer problema relacionada a este documento.

**8.2.4** Submeter a Associação Profibus para análise e aprovação, os relatórios de ensaios de produto e certificado de Gestão da Qualidade.

**8.2.5** A UL do Brasil é responsável pela verificação dos relatórios de ensaios de produto e certificado de Gestão da Qualidade.

**8.2.6** Informar imediatamente caso ocorram fatos que possam comprometer a credibilidade do reconhecimento e a imagem da Associação Profibus.

## **8.3 Obrigações da Associação Profibus**

**8.3.1** Manter o programa de reconhecimento, previsto neste documento.

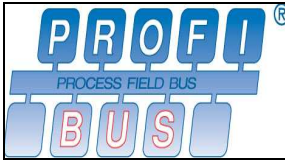
**8.3.2** Emitir e atualizar os requisitos técnicos dos produtos verificados.

**8.3.3** Notificar imediatamente a Associação Profibus, no caso de qualquer problema relacionada a este documento.

**8.3.4** Manter e prover recursos para comissão de reconhecimento da Associação Profibus, realizando a análise e emissão da Certificado de Reconhecimento.

**8.3.5** Responsável pela divulgação do **Selo** de Reconhecimento da Conformidade

**8.3.6** Agir imediatamente no caso ocorram fatos que possam comprometer a credibilidade do reconhecimento e a imagem da Associação Profibus.



**REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO  
DA CONFORMIDADE PARA  
CABOS PROFIBUS PA - DP**

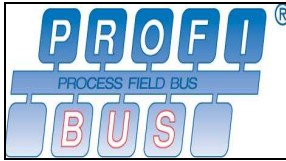
**Página 8  
de 9**

**9 USO DE LABORATÓRIO DE ENSAIO**

**9.1** Os ensaios previstos no esquema de reconhecimento e definidos nos requisitos técnicos devem ser realizados em laboratórios acordados entre a UL do Brasil e Associação Profibus.

---





**REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO  
DA CONFORMIDADE PARA  
CABOS PROFIBUS PA - DP**

**ANEXO A – MODELO DO SELO DE RECONHECIMENTO DA CONFORMIDADE**

---